



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 992

Página 3 de 3

do edital, sendo assim decido:ANULAR a presente licitação, com base no artigo 49 "caput" da Lei Federal 8.666/93. Determino ao setor competente, o cumprimento dos procedimentos legais, tudo em conformidade com a Lei 8.666/93.

Guariba, 30 de novembro de 2022.

Celso Antonio Romano

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

"DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2022"

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2020.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, **APROVOU** na Sessão Ordinária realizada no dia 07 de Novembro de 2022, e eu, Presidente, promulgo o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) - Ficam as contas da Prefeitura Municipal de Guariba referentes ao exercício de 2020, Processo TC. 002828.989.20-2, **aprovadas**, nos termos do acórdão lavrado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 08 de Novembro de 2022.

Tiago Cesar Elias Franciscati

Presidente da Câmara Municipal

Publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria